



Publicado no Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
Nº 2652 Fls.: 08
de 11 / 04 / 2024

LEI Nº 3.730, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2024 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n º 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e n º 3661 de 20 de outubro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3692, de 20 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante inclusão dos elementos de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Unidade Orçamentária: 13.001	Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Funcional Programática: 13.001.0023.0691.0013.2076	Atividade: Ações de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços	
Elemento Despesa	Fonte de Recurso	
3390450000 - Subvenções econômicas	00000-Recursos Livres	
		Valor 100.000,00
Valor Total da Suplementação		100.000,00

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 100.000,00
---	-----------------------



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, o abaixo especificado:

I – Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Livres	100.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$100.000,00
--	---------------

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 10 de abril de 2024.



MAURICIO RIVABEM
Prefeito Municipal